



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00082/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 132.782.744-15, Carteira de Identidade nº 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R DELFINO FREIRE, 544 - BOA VISTA - MOSSORO - RN, CNPJ nº 10.212.250/0001-49, neste ato representado por Maria Rodrigues Lobo, Brasileira, Divorciada, Empresária, residente e domiciliado na Av João da Escossia, 1728, Cs- 154 Condomínio Alphaville - Nova Betânia - Mossoró - RN, CPF nº 499.555.194-87, Carteira de Identidade nº 802.613 ITEP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00047/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00047/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO PARA RESINA	CX	40	16,88	675,20
5	ALAVANCA RETA	UND	30	19,58	587,40
15	APARELHO REMOÇÃO DE TÁRTARO E PROFILAXIA TIPO ULTRASSOM	UND	2	1.635,00	3.270,00
16	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	UND	70	4,13	289,10
19	AVENTAL DE CHUMBO	UND	2	317,54	635,08
20	BANDELA CLINICA 20X13X1,5CM	UNID	30	19,91	597,30
28	BRUNIDORES Nº 29	UND	50	4,13	206,50
30	CABO PARA ESPELHO	UND	150	2,39	358,50
32	CALCADORES WARD MÉDIO	UND	50	4,13	206,50
37	CARBONO DE USO ODONTOLÓGICO	UND	40	3,92	156,80
39	CIMENTO ENDODÔNTICO FRASCO	UND	20	19,30	386,00
42	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	20	2,68	53,60
43	COLGADURA INDIVIDUAL	UND	10	2,68	26,80
61	CUBA PARA SORO PEQUENA	UND	10	7,82	78,20
63	CURETA DE DENTINA	UNID	30	4,42	132,60
64	CURETA DE DENTINA 17	UND	4	4,42	17,68
65	CURETA DE DENTINA 18	UND	20	4,42	88,40
66	CURETA DE PERIO 1-2	UND	4	9,03	36,12
67	CURETA DE PERIO 14-15	UND	4	9,03	36,12
68	CURETA GRACEY 13-14	UND	10	9,03	90,30
69	CURETA GRACEY 5-6	UND	10	9,03	90,30
70	CURETA GRACEY11-12	UND	20	9,03	180,60
71	CURETA UNIVERSAL 17-18	UND	30	9,03	270,90
72	DESCOLADOR MOLT	UND	8	7,25	58,00
75	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UND	50	1,09	54,50

77	ESPÁTULA N° 7	UND	25	6,12	153,00
80	ESPÁTULAS N° 24	UND	15	6,12	91,80
93	EUCALIPTOL	UND	3	7,47	22,41
89	FIXADOR 475ML	UND	30	6,45	193,50
90	FLUOR GEL NEUTRO NÃO ACIDULADO	UND	100	3,48	348,00
98	FÓRCEPS INFANTIL 1	UND	20	40,60	812,00
99	FÓRCEPS INFANTIL 16	UND	20	40,60	812,00
102	GENGIVOTOMO KIRKLAND	UND	5	9,03	45,15
103	GENGIVOTOMO ORBAN	UND	5	9,03	45,15
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	CX	40	3,97	158,80
109	HOLLEMBACK 3S	UND	20	4,42	88,40
118	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	CX	5	11,46	57,30
125	LIMA ENDODÔNTICA K FILE 21MM 1ª SÉRIE	CX	10	36,50	365,00
154	MACROMODELO ODONTOLÓGICO	UND	10	137,75	1.377,50
156	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	UND	10	2,10	21,00
157	MATRIZ DE AÇO 5MM	UND	60	1,12	67,20
158	MATRIZ DE AÇO 7MM	UND	60	1,31	78,60
166	PARES ALAVANCAS CURVAS - JOGO	UND	15	39,15	587,25
169	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA	UND	20	18,04	360,80
170	PASTA PROFILÁTICA 90GR	UND	40	6,79	271,60
171	PEDRA DE AFIAR	UND	20	4,35	87,00
172	PERFURADORES DE AINSWORTH	UND	4	46,14	184,56
174	PINÇA HEMOSTÁTICA	UND	25	21,75	543,75
175	PINÇA PORTA GRAMPO	UND	8	50,75	406,00
192	PORTA - ALGODÃO INOX	UND	15	31,52	472,80
206	RESTAURADOR TEMPORÁRIO (PASTA)	UND	40	6,74	269,60
207	REVELADOR 475ML	UND	30	6,45	193,50
210	SERINGAS CARPULE	UND	30	30,55	916,50
219	TACA DE BORRACHA P/PROFILAXIA	UND	80	0,94	75,20
227	TRICRESOL FORMALINA	UND	30	4,70	141,00
				<b>Total:</b>	<b>17.828,87</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 17.828,87 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

- 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde
- 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC
- 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal
- 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO
- 339030 - Material de consumo

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

*Carla*

*P*

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Católé do Rocha - PB, 03 de Abril de 2018.

TESTEMUNHAS

Adilson Augusto dos  
250.859.804-68

Stelcio Fernandes Dantas  
674.195.344-20

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Maria Rodrigues Lobo  
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
MARIA RODRIGUES LOBO  
499.555.194-87



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

Catolé do Rocha - PB, 03 de Abril de 2018.

À  
W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Referente: Pedido de Compra - Ordem de Fornecimento

Prezados Senhores,

Autorizamos o fornecimento do produto abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório:

Produto - Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00047/2018 e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº 00082/2018-CPL.

Atenciosamente,

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

Ciente da Contratada - 03.04.18

W. S. Comércio e Serviços Ltda - ME

Maria Rodrigues Abo

W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
CNPJ nº 10.212.250/0001-49



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**OBJETO:** Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00047/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha :FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 339030 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT N° 00082/2018 - 03.04.18 - W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87.

Catolé do Rocha – PB, 05 de Abril de 2018

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

PB. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018.  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e:  
CT Nº 00058/2018 - 05.04.18 - ACQUATOO CONSULTORIA  
S/S LTDA - EPP - R\$ 398.211,21.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 60031/2017 -TOMADA DE PREÇOS Nº 60002/2017**  
Contratação de empresa para conclusão das ampliações de duas UBS, sendo 01 no Sítio Almas - zona rural, e outra no bairro São José - zona urbana, neste município de Cajazeiras.  
Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cajazeiras/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 26.520.926/0001-00.  
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 60031/2017, firmado em 03 outubro de 2017, utilizando do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 60002/2017, editado até o dia 03/07/2018, Cajazeiras, 02 de abril de 2018. PAULA FRANCINETE LACERDA C. DE ALMEIDA, Secretária de Saúde

**DESPACHO DO PREFEITO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**  
OBJETO: Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2018, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertencente de atividade para elaborar projetos executivos de engenharia e arquitetura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no município de Cajazeiras- PB, (...); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ACQUATOO CONSULTORIA S/S LTDA - EPP - R\$ 398.211,21.

Cajazeiras - PB, 5 de Abril de 2018  
JOSE ALEMIR MEIRELES DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.006/2017**  
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.006/2017, tendo como objeto a registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de copiadora multifuncionais para a secretaria de educação da prefeitura municipal de campina grande, estado da paraíba, por por razão de conveniência administrativa.

Campina Grande, 5 de abril de 2018.  
IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.020/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.020/2018**  
A Secretária Municipal de Educação HOMOLOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.020/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza para as creches do município de campina grande, estado da paraíba, ANUNCIADO em favor da Empresa: ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.821.927/0001-98, vencedora do ITEM 1: Valor Unitário R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais); ITEM 2: Valor Unitário R\$ 7,50 (sete reais e noventa centavos), totalizando R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais); ITEM 3: Valor Unitário R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais) e ITEM 4 Valor Unitário R\$ 13,00 (treze reais), totalizando R\$ 288.600,00 (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos reais). O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO no referido PREGÃO PRESENCIAL é de R\$ 342.060,00 (trezentos e quarenta e dois mil e sessenta reais).

Campina Grande, 5 de abril de 2018.  
IOLANDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE CAMPINA GRANDE - SAMU 192.

SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16434/2017	Anthony Ridd Neto	013.403.844-30	R\$ 142.320,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.  
Campina Grande - PB, 07 de Abril de 2017.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
Inex.	Nome	CPF	Valor
16437/2017	Ana Helena Leandra Cordeiro	038.403.841-01	R\$ 183.360,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 20 de Abril de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA OS ATOS DE INEXIGIBILIDADES DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, para a contratação de prestadores de serviços especializados na área de medicina, nas especialidades de: ginecologistas obstetras, neonatologistas pediátricos, hematologistas, cirurgiões pediátricos, intensivistas, infectologistas, endocrinologistas, ortopedistas; cirurgia vascular, radiologistas; ultrassonografistas e cirurgiões gerais, com comprovada experiência em atenção de alto risco, para atuarem em sistema de plantões médicos de forma complementar, na rede municipal de saúde junto ao instituto de saúde Elpidio de Almeida - ISEA.

Inexig.	Nome	CPF	Valor
16438/2017	Antonio Alves de Souza Neto	078.890.894-77	R\$ 176.928,00
16439/2017	Valber Thadeu de Vile Vitorino	055.418.664-05	R\$ 76.698,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande-PB, 20 de Abril de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

A secretária titular da pasta Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei complementar nº 029/05, de 05.12.2005 e, ainda, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, "caput" da lei nacional das licitações e contratos, com o poder público, considerando o incommensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas no parecer, RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DA SMS/PMCG, em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.001/2017, praticado por esta municipalidade, ancorado na norma inscrita no ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA PARA A CONTRATAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEDICINA PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL DE PLANTÕES MÉDICOS, DEVENDO ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR, NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY

Inex. Nº	Nome	CPF	Valor
16442/2017	Jasaina de M. Cirne P. Toledo	008.312.194-32	R\$ 123.120,00

Funcional programática: 10.302.1011.2178. Elemento da despesa: 3390.36. Fonte dos recursos: 002 e 014.

Campina Grande - PB, 25 de Abril de 2017.  
LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO  
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00080/2018 - 27.03.18 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - R\$ 163.441,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha :FMS/FUS e OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00082/2018 - 03.04.18 - W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87.

Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 13:00 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para plantões médicos para ficar à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 10:30 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de internet para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Ação Social do Município de IGARACY- PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 09:30 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Fardamentos Escolares para Creche Municipal, Educação Infantil, Ensino Fundamental I Fundamental II, Fardamento Esportivo do Município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:30 horas do dia 18 de Abril de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Softwares especificados para atender diversas secretarias da Prefeitura, Fundo de Ação social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2018**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2018, que objetiva: Fornecimento de gêneros alimentícios para Agricultura Familiar, destinados a Secretaria de educação, demais secretarias e o Fundo Municipal de saúde do município de Igaracy-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EVA TOMAZ PEREIRA - R\$ 14.400,00.

Igaracy - PB, 05 de Abril de 2018

**JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 00051/2018, realizado no dia 03/04/2018 às 15:00 horas, tendo como objeto: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes a este Município, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolé do Rocha-PB, 05 de Abril de 2018.

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manut. da Média e Alta Complexidade - MAC 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00080/2018 - 27.03.18 - NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - R\$ 163.441,00.

Catolé do Rocha- PB, 05 de Abril de 2018.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00047/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha : FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 10.302.0016.2041 - Manutenção do Programa Saúde Bucal 10.302.0016.2098 - Manutenção do CEO 339030 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00082/2018 - 03.04.18 - W. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 17.828,87. Catolé do Rocha - PB, 05 de Abril de 2018.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, recarga de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ingá, no dia 18/04/2018 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 17/04/2018.

Ingá(PB), 5 de abril de 2018.

**DIOCLECIO GOMES DA SILVA**  
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018**

A Prefeitura Municipal de Ingá, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Ingá, no dia 18/04/2018 às 10:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada na Praça do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos telefones: (0xx83) 3394-1136 e 3394-1236, até o dia 17/04/2018.

Ingá(PB), 5 de abril de 2018.

**DIOCLECIO GOMES DA SILVA**  
PREGOEIRO